



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 PROCESSO Nº 2187/2025

PROCESSO Nº 2128/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 04/08/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

01. DO OBJETO: A demanda consiste na contratação emergencial de serviços especializados para a manutenção das geladeiras de vacinas. O serviço incluirá:

Item	Quant	Descrição dos Serviços	VALOR UNITÁRIO
01	01	Manutenção corretiva com substituição do evaporador, reoperação frigorífica e substituição da bateria estacionária em refrigerador de vacinas, marca Biotecnol, modelo BT1100/560, série 20212632.	
02	01	Manutenção corretiva com substituição da bateria estacionária e gaxeta da porta em refrigerador de vacinas, marca Indrel, modelo RC504D, série 54773.	
03	01	Manutenção corretiva com substituição do evaporador, compressor, reoperação frigorífica e substituição do adesivo do painel em refrigerador de vacinas, marca Indrel, modelo RVV22D, série 38647.	
04	01	Manutenção corretiva com substituição da bateria estacionária em refrigerador de vacinas, marca Elber, modelo CSV300, série 282201331.	



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

05	01	Manutenção corretiva com substituição do evaporador, compressor, reoperação frigorífica e substituição do adesivo do painel em refrigerador de vacinas, marca Indrel, modelo RVV22D, série 40164.	
TOTAL			

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A solicitação visa a contratação emergencial de empresa para a manutenção das geladeiras de vacinas, localizado em São Joaquim da Barra/SP. O sistema de manutenção das vacinas distribuídas a população depende do funcionamento adequado dessas geladeiras, que possuem vida útil instável e podem apresentar falhas sem aviso prévio.

Dessa forma, a realização da manutenção preventiva e corretiva se faz necessária para garantir a continuidade do fornecimento de vacinas nas unidades de saúde.

3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Garantia da continuidade do fornecimento de vacinas nas unidades de saúde
- Redução do risco de desabastecimento
- Aumento da vida útil do equipamento
- Redução de custos futuros com novas aquisições de geladeiras

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base nos três orçamentos anexos ao Termo de Referência, o custo estimado para a manutenção da geladeira é R\$ 20.900,00.

5. PRAZO PARA EXECUÇÃO

O serviço deverá ser concluído no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega e aceitação do serviço executado.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

7. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

7.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0023.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA 15%

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (153)

0.01.00.310.000 – SAÚDE – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
PRAÇA PROFESSOR IVO VANNUCHI, S/N
FONE (16) 3810-9000



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

01. DO OBJETO: A demanda consiste na contratação emergencial de serviços especializados para a manutenção das geladeiras de vacinas. O serviço incluirá:

Item	Quant	Descrição dos Serviços	VALOR UNITÁRIO
01	01	Manutenção corretiva com substituição do evaporador, reoperação frigorífica e substituição da bateria estacionária em refrigerador de vacinas, marca Biotech, modelo BT1100/560, série 20212632.	
02	01	Manutenção corretiva com substituição da bateria estacionária e gaxeta da porta em refrigerador de vacinas, marca Indrel, modelo RC504D, série 54773.	
03	01	Manutenção corretiva com substituição do evaporador, compressor, reoperação frigorífica e substituição do adesivo do painel em refrigerador de vacinas, marca Indrel, modelo RVV22D, série 38647.	
04	01	Manutenção corretiva com substituição da bateria estacionária em refrigerador de vacinas, marca Elber, modelo CSV300, série 282201331.	
05	01	Manutenção corretiva com substituição do evaporador, compressor, reoperação frigorífica e substituição do adesivo do painel em refrigerador de vacinas, marca Indrel, modelo RVV22D, série 40164.	
TOTAL			

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 30 de julho de 2025

Assinatura do Responsável CPF: